



PROCESSO Nº: 1015666

NATUREZA: Auditoria Operacional

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

ANO REFERÊNCIA: 2017

À Secretaria da Primeira Câmara.

Juntem-se aos autos o Expediente n. 420/2020 dessa Secretaria e o documento protocolizado sob o n. 6616110/2020, por meio do qual o sr. Tomáz de Aquino Resende, advogado inscrito na OAB/MG n. 43.268, vem comunicar a sua exoneração da função de Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, conforme ato publicado no DOM, de 20/8/2019, e requerer o seu descadastramento e desvinculação dos processos que envolvam a Prefeitura desta Capital perante o Tribunal de Contas.

Defiro o pedido de descadastramento do aludido advogado no processo em epígrafe, devendo a Secretaria proceder às anotações e registros de praxe no SGAP.

Intime-se.

Após, retornem os autos conclusos à relatoria.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2020.

Licurgo Mourão
Relator